



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 497/2009

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **LAUDE SGOBERO DOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

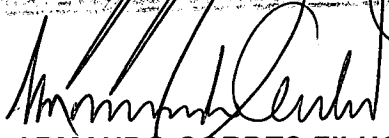
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LAUDE SGOBERO DOTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.242.980-1-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeação em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, licença para acompanhar dependente, por 41 (quarenta e um) dias, com base no art. 99, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 3495/2009, no período de 19 de março de 2009 a 28 de abril de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / abril / 20 09
DE N.º 8565
UMUARAMA, 28 / abril / 20 09
Ellen Paula Nunes Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO